



Exmo. Sr.:
José Antunes Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana
Mariana - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Processado Sob nº 112
Em 01/09/05 16:00
Patricia Gomes

Prezados Vereadores,

O Vereador Geraldo Sales de Souza, com fulcro no Regimento Interno desta Edilidade, vem, à presença de V. Ex^a, para que, ouvido o Plenário e manifestando este seu assentimento, seja aprovada a presente INDICAÇÃO e enviada ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação do Município de Mariana, conforme explanação abaixo:

A Constituição da República garante a todos o direito a uma educação que vise o "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho."

Da leitura da Carta Magna de 1988 percebemos que a o Constituinte quis privilegiar a escola como um espaço não apenas de apreensão dos conteúdos didáticos, mas onde também o aluno pudesse expressar e desenvolver suas aptidões.

Uma das idéias mais promissoras para atender os ditames constitucionais é a "Escola em Tempo Integral".

O Ministério da Educação já sinalizou sua diretriz de implantar a Escola em Tempo Integral no ensino fundamental até 2010 em todo o país, estendendo-a ao ensino médio até 2015.

Em Belo Horizonte, para darmos um exemplo próximo, cerca de setenta escolas da rede estadual já adotaram o modelo.

A Escola de Tempo Integral, embora tenha seu conceito surgimento anterior, auferiu popularidade com a instalação dos centros integrados de educação pública (CIEP's) no Rio de Janeiro, no início da década de 80.

Diversas experiências bem sucedidas vêm se multiplicando pelo Brasil, concluindo que as Escolas de Tempo Integral oferecem não apenas uma educação de qualidade no turno regular, mas atividades complementares que atendem as necessidades da criança e do jovem em formação. Cada estudante recebe no mínimo três refeições diárias, acercando-se assim de que o estudante receba a alimentação de que precisa durante seu amadurecimento físico. O projeto exige a permanência do estudante na escola, de modo a ser possível assisti-lo em todas as suas necessidades.

Conforme exposto pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, as Escolas de Tempo Integral atendem aos seguintes objetivos:

- " Manter os estudantes com atividades, no instante em que os pais estão buscando o sustento da família no mundo do trabalho;
- Educar os alunos para o pleno exercício da cidadania, orientando-os para a vida;
- Criar hábitos de estudos, aprofundando os conteúdos vivenciados no turno regular;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO EM SESSÃO DE
08 Setembro 2005
Presidente Secretário


- Vincular as atividades pedagógicas às rotinas diárias de alimentação, higiene, recreação e estudos complementares;
- Orientar, com auxílio de profissional competente, pais e educandos da importância de cultivar bons hábitos alimentares e de higiene;
- Suprir a falta de opções oferecidas pelos pais no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- Desenvolver as habilidades do educando desde o cultivo da terra à eletrônica, levando em consideração sua origem ou procedência, bem como suas tendências e habilidades;
- Possibilitar aos estudantes, oriundos de famílias de baixa renda, ambiente adequado e assistência necessária para a realização de suas tarefas;
- Incentivar a participação responsável da comunidade, buscando, através do seu engajamento no processo educacional, diminuir as desigualdades sociais e, conseqüentemente, reduzir os altos índices de violência;
- Promover ampliação e humanização do espaço da sala de aula;
- Adaptar à realidade econômica de cada região com a diversificação de culturas, visando à transformação qualitativa das estruturas produtivas já existentes;”

Temos consciência de que algumas críticas existem contra o modelo, mas asseguramos que elas se prendem mais àquelas experiências mal-sucedidas onde a carência de infraestrutura comprometeu a gestão das Escolas. Obviamente, não se atinge nenhum dos objetivos acima listados pela simples permanência do aluno mais tempo na escola, sendo óbvio que esse tempo suplementar deve ser aproveitado através de mecanismos que completem a educação básica. Na verdade, são poucas e insubsistentes as críticas quanto ao modelo em si.

Acreditamos que Mariana detém todos os mecanismos necessários à implantação das Escolas em Tempo Integral, podendo fazê-lo de forma gradativa a fim de diagnosticar os ajustes necessários à plena eficácia da idéia.

Sabemos que a implantação de tal projeto é um portentoso desafio mas, nas palavras de Koichiro Matsuura, Diretor Geral da Unesco: *“Por mais árduo que seja o caminho, é preciso saber trilhá-lo, para não hipotecarmos o nosso futuro.”*¹

Mariana, 1 de setembro de 2005.


Geraldo Sales de Souza
Vereador pelo PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO DE UNANIMIDADE
Em 08/ Setembro / 2005

Presidente

Secretário

¹ KOICHIRO MATSUURA. *“Boa escola é a que estimula”*. Artigo publicado no O Globo dia 08 de novembro de 2004.